

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Av. Luiz Fernando Linhares, 131 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000 Telefone: (22) 3852-0542

email: administracao@miracema.rj.gov.br

## Publicado no Boletim Oficial $^{2c}$ Em 07

## Portaria nº 060/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:** 

Art.1° - ANULAR o inteiro teor da portaria nº 364/11 de 29 e julho de 2011.

Art.2° - DESAVERBAR, o tempo de serviço averbado nesta municipalidade, pela servidora municipal MARIA AUXILIADORA MOTA SARDELA, inscrito sob matrícula de nº 1636-5, no total de 1793 dias, correspondente a 4 (QUATRO) anos, 11 (ONZE) meses e 3 (TRÊS) dias, conforme processo administrativo 2018.01660-5 de 02/02/2018

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso